PORTARIA Nº 274/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente